

jo, Luiz Gustavo Pimenta Martins, Igor Alencar Vellame e Alysson Ferreira Morais. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profa. Dra. Márcia Carvalho de Abreu Fantini (FAP/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Vladimir Jesus Trava-Airoldi (INPE) – Professor Titular, Prof. Dr. Koiti Araki (IQ/USP) – Professor Titular, Profa. Dra. Lucimara Stolz Roman (UFRP) – Professor Associado, Prof. Dr. Marcos Assunção Pimenta (UFMG) – Professor Titular. Membros suplentes: Prof. Dr. Sérgio Luiz Morelhão (FAP/IFUSP) – Professor Associado, Prof. Dr. Antonio Ricardo Zanatta (IFSC/USP) - Professor Associado, Profa. Dra. Daniela Zanchet UNICAMP) – Professor Associado, Profa. Dra. Inés Pereyra (EP/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Andre Santarosa Ferlauto (UFABC) – Professor Associado, Prof. Dr. Valmir Antônio Chitta (FMT/IFUSP) – Professor Associado, Prof. Dr. Marco Isaías Alayo Chávez (EP/USP) – Professor Associado, Profa. Dra. Vera Regina Leopoldo Constantino (IQ/ USP) – Professor Titular, Profa. Dra. Sandra Helena Pulcinelli (IQ/ UNESP-Araraquara) – Professor Titular e Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa (FGE/IFUSP) – Professor Associado. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
 EDITAL ATAC Nº 21/2023
 COMUNICADO

Terá início, no dia 19 de junho de 2023, na Sala 101 do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, Rua do Lago, 562 – Cidade Universitária, São Paulo – SP, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Recursos Minerais, referente ao Edital ATAC nº 33/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 29/11/2022.

Estão inscritos os candidatos doutores: Saulo Batista de Oliveira, Bruno Daniel Lenhare, Débora Silvano Moreira, Carlos Alberto Ikeda Oba, Marco Antônio Delinardo da Silva e Cibele Carolina Montibeller, conforme Edital ATAC nº 16/2023, publicada no DOE de 15/04/2023.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Prof. Dr. Fernando Antonio Medeiros Marinho (Livre-docente – IGc/USP, Presidente), Prof. Dr. Carlos Marcello Dias Fernandes (Associado – UFPA), Profa. Lydia Maria Lobato (Tular – UFMG), Profa. Dra. Mariana Brando Soares (Adjunta – UERJ) e Prof. Dr. Atlas Vasconcelos Correa Neto (Adjunto – UFRJ).

Ficam, pelo presente, convocados a Comissão Julgadora, a partir das 08h00, e os candidatos, a partir das 08h50.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Edital ATAC/172023/iqusp
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 19 de junho de 2023, às 07h15, na Sala A02 do Quêijinho – Edifício anexo ao Instituto de Química, à Av. Prof. Lineu Prestes, 748, o concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Química Fundamental, área de QUÍMICA ANALÍTICA, conforme Edital ATAC/442022/IQUSP, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/12/2022, para o qual estão inscritos os seguintes candidatos (por ordem de inscrição): 1 - DEYBER ARLEY VARGAS MEDINA; 2 - MARCELO KOBELNIK; 3 - MURILO ULIANA; 4 - LAURO ANTONIO PRADELA FILHO; 5 - CLAUDIA DO AMARAL RAZZINO; 6 - DANIELA DANIEL; 7 - GUILHERME MARTINS PEREIRA; 8 - GABRIEL NEGRÃO MELONI; 10 - NATHALIA FLORÊNCIA BARROS AZEREDO; 11 - DANIEL MATIAS GASTON REGIART; 12 - FERNANDO SILVA LOPES; 13 - ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA; 14 - ANDERSON MARTIN DOS SANTOS; 16 - PAULO DE TARSO GARCIA; 18 - JEANCARLO PEREIRA DOS ANJOS; 20 - ALEXANDER OSSANES DE SOUZA; 21 - MARIANA BORTHO-LAZZI ALMEIDA; 22 - LEANDRO KOLLING; 23 - ADEMAR WONG; 24 - WILLYAM RÓGER PADILHA BARROS; 25 - JANY HELLEN FERREIRA DE JESUS; 26 - SUZIMARA ROVANI; 28 - CARLOS EDUARDO RUBIO SENES; 29 - ANDRESSA ADAME; 30 - ANDRÉ AUGUSTO GUTIERRES FERNANDES BEATI e 31 - ALINE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: PERTENCENTES AO IQUSP - Profs. Drs. Sílvia Helena Pires Serrano – Professora Associada – QFL/IQ/USP; Rômulo Augusto Ando – Professor Associado – QFL/IQ-USP. ESTRANHOS AO IQ - Fábio Augusto – Professor Titular – UNICAMP; Adalgiza Fornaro – Professora Associada – USP-IAG; Marília Oliveira Fonseca Goulart – Professora Titular – Universidade Federal de Alagoas. Membros suplentes: PERTENCENTES AO IQUSP - Marina Franco Maggi Tavares – Professora Titular– QFL/IQ/USP; Susana Inês Córdoba de Torresi – Professora Titular– QFL/IQ/USP; Roberto Manuel Torresi – Professor Titular– QFL/IQ/USP; Denise Freitas Siqueira Petri – Professora Titular– QFL/IQ/USP; Ataulpa Albert Carmo Braga – Professor Doutor– QFL/IQ/USP. ESTRANHOS AO IQ - Profs. Drs: Márcia Miguel Castro Ferreira - Professora Titular – UNICAMP; Maria Olímpia de Oliveira Rezende – Professora Associada – IQSC-USP. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE ECONOMIA
 COMUNICADO

Concurso para o cargo de Professor Titular, na disciplina HO-803 - Economia do Trabalho, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o seguinte calendário fixado para as provas:

Dia 14/06/2023 – quarta-feira
 09h30 Abertura e Prova de Títulos
 11h30 Prova de Erudição
 14h00 Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Cláudio Salvadori Dedecca (IE/UNICAMP), Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes (IFCH/UNICAMP), Profa. Dra. Liana Maria da Frota Carleial (UFPR), Prof. Dr. Lauro Francisco Mattei (UFSC) e Prof. João Luiz Maurity Saboia (UFRJ); Suplentes: Prof. Dr. Ivan Targino Moreira (UFPB), Prof. Dr. Jacob Carlos Lima (UFSCAR), Prof. Dr. Miguel Juan Bacic (IE/UNICAMP) e Prof. Dr. José Carlos de Souza Braga (IE/UNICAMP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Marcelo Weishaupt Proni.

Local: Instituto de Economia. Rua Pitágoras, 353 - Campinas/SP. Sala 36 Pavilhão de Pós-graduação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE ENFERMAGEM
 COMUNICADO

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Enfermagem em Saúde Pública, nas disciplinas de EN112 - Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN212 - Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde, EN605 - Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família, EN214 - Epidemiologia e Saúde, EN791 - Estágio Supervisionado I, EN891 - Estágio Supervisionado II, EN792 - Trabalho de Conclusão de Curso I e EN892 - Trabalho de Conclusão de Curso II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital

terá início às 8h00 do dia 19 de junho de 2023, com previsão de término em 23 de junho de 2023, no Anfiteatro da Faculdade de Enfermagem “Profa. Dra. Neusa Maria Costa Alexandre”, situada na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

CRONOGRAMA
 Dia 19/06/2023 (segunda-feira) FEnf - Unicamp
 08h00 - Instalação da Comissão Julgadora e orientações
 08h15 - Elaboração das questões da prova escrita de acordo com a lista de pontos
 09h30 - Abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença
 A seguir - Apresentação do cronograma dos trabalhos aos candidatos
 A seguir - Apresentação da lista de pontos e leitura das questões da Prova Escrita
 10h00 - Realização da Prova Escrita (60 (sessenta) minutos para consulta e 02 (duas) horas para a prova. Provas registradas com tinta e manuscritas)
 14h00 - Correção da prova escrita
 Dia 20/06/2023 (terça-feira) FEnf - Unicamp
 08h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
 08h15 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita
 A seguir - Sorteio dos grupos da Prova Didática (A, B e C, se necessário) (somente poderão participar da prova Didática os candidatos aprovados na Prova Escrita)*
 08h30 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo A
 09h30 - Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita
 14h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
 14h15 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo B
 Dia 21/06/2023 (quarta-feira) FEnf - Unicamp
 08h00 - Presença dos Candidatos e assinatura da lista de presença
 08h15 - Sorteio do Ponto da Prova Didática do grupo C (se necessário)
 08h30 - Presença dos Candidatos do grupo A e assinatura da lista de presença
 Realização da Prova Didática do grupo A** (Ponto sorteado em 20/06/2023, às 08h30) (Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)
 13h00 - Almoço
 14h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
 14h15 - Realização da Prova Didática do grupo B** (Ponto sorteado em 20/06/2023, às 14h15) (Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos).
 Dia 22/06/2023 (quinta-feira) FEnf - Unicamp
 08h00 - Presença dos Candidatos do grupo C e assinatura da lista de presença
 08h15 - Realização da Prova Didática do grupo C** (Ponto sorteado em 21/06/2023, às 13h15) (Ordem de apresentação pública da Prova será por sorteio; recolhimento dos pendrive ou CD com apresentação, se forem utilizados na Prova; duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos; vedada a participação dos outros candidatos)
 14h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
 14h15 - Prova pública de Arguição do Grupo A (Ordem da Prova será a mesma da Didática; vedada a participação dos outros candidatos)
 Dia 23/06/2023 (sexta-feira) FEnf - Unicamp
 08h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
 08h15 - Prova pública de Arguição do Grupo B (Ordem da Prova será a mesma da Didática; vedada a participação dos outros candidatos)
 13h00 - Presença dos candidatos e assinatura da lista de presença
 13h15 - Prova pública de Arguição do Grupo C, se necessário (Ordem da Prova será a mesma da Didática; vedada a participação dos outros candidatos)
 A seguir - Análise das provas de arguição e discussão da Comissão Julgadora
 17h00 - Divulgação dos resultados finais em sessão pública
 Encerramento dos trabalhos
 O cronograma prevê o comparecimento e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida. Se houver ausência ou eliminação de candidatos na Prova Escrita, este cronograma poderá ser alterado de acordo com o número de presentes/aprovados.
 * Os candidatos sorteados para a apresentação de suas aulas serão divididos por período em grupos e permanecerão em uma sala de aula com restrição de acesso a material audiovisual (telefone celular, computador, tablets) até a apresentação do último candidato do dia e período.
 ** Para garantir o período de 24 horas para o preparo da atividade didática, os candidatos serão sorteados e divididos em grupos, tanto quanto forem necessários para a apresentação. O sorteio do ponto do grupo será feito em períodos correspondentes ao da apresentação.
 Ex:
 Grupo A: 8h30 Grupo B: 14h15
 Grupo C:
 08h15 (Do dia seguinte ao primeiro sorteio)
 Essa distribuição poderá ser alterada e comunicada aos candidatos conforme andamento dos trabalhos.
 LISTA DE PONTOS PARA PROVA
 1) - Gestão do cuidado na Atenção Primária à Saúde para a prática de Enfermagem;
 2) - A prática de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde articulada com a Vigilância em Saúde das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis;
 3) - O Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e perspectivas para a Enfermagem em Saúde Coletiva;
 4) - Processo saúde-doença-cuidado e a prática de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde;
 5) - Práticas de Enfermagem no território como estratégia para Promoção da Saúde;
 6) - Contribuições da Enfermagem para a Educação em Saúde;
 7) - Práticas de Enfermagem na atenção integral à saúde da família;
 8) - Processo de Trabalho em Saúde e em Enfermagem;
 9) - Organização dos serviços de saúde e as práticas gerenciais de Enfermagem na Saúde Coletiva;
 10) - Práticas de Enfermagem às populações em vulnerabilidade: desafios das políticas públicas de equidade.
 A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Profa. Dra. Débora de Souza Santos – UNICAMP, Profa. Dra. Maria Giovana Borges Saidel – UNICAMP, Profa. Dra. Cinira Magali Fortuna – USP, Profa. Dra. Ana Lúcia Abrahão – UFF e Prof. Dr. Flávio Adriano Borges Melo – UFSCar; Membros Suplentes: Profa. Dra. Daniella Pires Nunes – UNICAMP, Profa. Dra. Renata Cristina Gasparino – UNICAMP, Profa. Dra. Eliete Albano de Azevedo Guimarães – UFSJ e Profa. Dra. Maria Cicera de Albuquerque – UFAL.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Aldiane Gomes de Macedo Bacurau, Ana Maria Limeira de Godói, Carolina Pimentel Machado, Cristiane Pereira de Castro, Denise Ferro, Diogo Jacintho Barbosa, Elaine Cristina Candido, Elen Ferraz Tes-ton, Emiliana Maria Grando Gaiotto, Erica Gomes Pereira, Flávia

Corrêa Porto de Abreu D'Agostini, Giovanna Hass Bueno, Leonardo Dresch Eberhardt, Lilian Mayumi Chinen Tamashiro, Lucas Cardoso dos Santos, Mariana Alice de Oliveira Ignacio, Marina Cortez Pereira Bonelli, Mônica Cristina Ribeiro Alexandre D'Auria de Lima, Naila Albertina de Oliveira, Priscila de Paula Marques, Tatiana Ferraz de Araújo Alecrim, Tatiana Giovanelli Vedovato, Rita de Cássia Ferreira, Rodrigo Almeida Bastos, Rômulo Mágnus de Castro Sena e Rosana Ribeiro Tarifa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
 EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas ES571 - Circuitos Lógicos, ES680 - Arquitetura e Programação de Microcontroladores e ES670 - Projeto de Sistemas Embarcados, para o Departamento de Mecânica Computacional da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
 1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.
 1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
 1.2.1. Seja Graduado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou áreas afins;
 1.2.2. Tenha capacitação para ministrar cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Sistemas Embarcados e Microcontroladores;
 1.2.3. Tenha potencial para desenvolver projetos de pesquisa em temas de vanguarda e inovadores na área de Mecatrônica;
 1.2.4. Possua perfil de liderança e capacidade de trabalho em equipe que evidenciem aptidão para orientar trabalhos de pós-graduação e de iniciação científica na área de Mecatrônica;
 1.2.5. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO
 2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.
 2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).
 2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.
 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.
 2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
 a) RTP – R\$ 2.315,38
 b) RTC – R\$ 5.877,38
 c) RDIDP – R\$ 13.357,49
 3. DAS INSCRIÇÕES
 3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 40 (quarenta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
 3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
 a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
 b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);
 c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 c.1. títulos universitários;
 c.2. curriculum vitae et studiorum;
 c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 c.4. títulos honoríficos;
 c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
 d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);
 e) plano de trabalho (ver item 5.6).
 3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
 3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.
 3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Seção de Apoio Administrativo da FEM encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
 3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
 3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fem.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
 3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fem.unicamp.br/, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
 3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
 4. DA COMISSÃO JULGADORA
 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
 4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
 4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
 4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.
 5. DAS PROVAS
 5.1. O concurso constará das seguintes provas
 a) prova escrita (peso 1);
 b) prova específica (peso 1);
 c) prova de títulos (peso 1);
 d) prova de arguição (peso 1);
 e) prova didática (peso1);
 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
 5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
 5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.
 5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.
 Prova Escrita
 5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.
 5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.
 5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).
 5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.
 5.5.4. A prova escrita dissertativa será eliminatória no caso de comparecem na data de sua aplicação 04 (quatro) ou mais candidatos.
 5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.
 Prova Específica
 5.6. A prova específica será constituída de análise de um Plano de Trabalho contemplando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
 5.6.1. O Projeto de Pesquisa contido no Plano de Trabalho deve ser na área de Mecatrônica, no qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio e o conhecimento e aptidão do candidato na área.
 5.6.2. Consistirá na entrega de Plano de Trabalho (desejável no máximo de 20 páginas no total), no ato de inscrição, e de uma apresentação oral para a banca examinadora no tempo máximo de 30 (trinta) minutos sobre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão propostas.
 5.6.3. Critérios para a avaliação da prova específica: os examinadores avaliarão a atualidade, coerência, abrangência e domínio do tema do Projeto de Pesquisa dentro da área de Mecatrônica; também avaliarão a pertinência, abrangência, viabilidade e impacto das atividades de Ensino e Extensão propostas.
 5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.
 Prova de Títulos
 5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.
 5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:
 a) Título de Graduação;
 b) Título de Especialização;
 c) Título de Mestrado;
 d) Título de Doutorado;
 e) Título de Mestrado Profissional;
 f) Pós-Doutorado;
 g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
 h) Publicações em revistas de circulação nacional/índexadas;
 i) Publicações em revistas de circulação internacional/índexadas;
 j) Experiência docente;
 k) Experiência profissional;
 l) Participação em atividades de extensão;
 m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
 n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
 o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
 p) Premiação e distinção acadêmica;
 q) Assessoria e consultoria;
 r) Produções artístico-culturais;
 s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;
 5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:
 a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
 b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
 c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
 d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
 e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
 f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
 g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
 h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/ resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;
 5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.
 5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.